



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



ORDEM DE SERVIÇOS Nº 01/SG/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as determinações da Portaria Ministerial nº 3.214/78 e a Lei Municipal nº 1.256 em seu inciso XIV onde, trata do uso dos equipamentos de proteção individual e uniformes, em especial para as atividades insalubres ou perigosas;

CONSIDERANDO que cada Secretaria será responsável, através do seu representante legal - Secretário da pasta, pela aquisição de todos os equipamentos de segurança indicados através do Setor de Saúde e Segurança do Trabalho, sendo o mesmo embasado através de Laudos técnicos, pré existentes ou através de avaliações que se fizerem necessárias;

CONSIDERANDO que a aquisição de uniforme deverá seguir o modelo padrão já existente na Administração Municipal, visto que o mesmo atende as necessidades técnicas no aspecto de segurança, conforto e visibilidade (sinalização), oferecendo aos servidores, em especial ao quadro operacional, maior segurança;

DETERMINA:

- a) Qualquer tipo de vestuário (camiseta, camisa, camiseta, colete..etc.), para uso de serviços administrativos, técnicos e operacionais deverá ser confeccionado atendendo cor e modelo padrão da Administração Municipal e, deverá passar pela avaliação do SETOR DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO;
- b) Todo o material adquirido a fim de uso exclusivo para o trabalho e a com verbas da Prefeitura, deverá ser entregue aos servidores/trabalhadores através de registro em fichas de entrega e orientações sobre seu uso, através do setor de Saúde e Segurança Trabalho.
- c) A Administração pública, através do setor de Saúde e Segurança do Trabalho poderá aplicar as sanções legais previstas em Lei, quanto ao não uso dos dispositivos de segurança e uniforme.
- d) Os cargos em que o uniforme deverão atender a cor padrão do seu Conselho de Classe, serão respeitadas conforme for determinado pelo mesmo.

CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 22 de janeiro de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito